



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 075/2020**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA

Nome da autoridade competente: César Hanna Halum

Número do CPF: 085.840.601-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 721, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122, Seção 2, Página 1

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de São Carlos-UFSCar

Nome da autoridade competente: Ana Beatriz de Oliveira

Número do CPF: 214.458.668-38

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Gabinete da Reitoria

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 14 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2021, Edição 10, Seção 2, página 1.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos/Gestão: 15266

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos.

**3. OBJETO**

Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, no âmbito do projeto "Vivências e saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais", aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

As ações estão detalhadas no Projeto "Vivências e saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais" aprovado no âmbito do Edital de Chamamento Público N. 01/2020 - Programa de Residência Profissional Agrícola.

**Metas:**

Meta 1 - Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto

Meta 2 - Concessão de bolsa ao professor-orientador durante a vigência do projeto;

Meta 3 – Realizar treinamentos e capacitação técnica dos residentes, durante a vigência do projeto;

Meta 4 – Realizar reuniões e acompanhamento das atividades dos residentes, durante a vigência do projeto;  
Meta 5- Acompanhar a gestão administrativo financeiro do projeto.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Implantação e Desenvolvimento do Projeto “Vivências e saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais” aprovado no Programa de Residência Profissional Agrícola, Edital de Chamamento Público nº 01/2020 do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo. Objetivando oportunizar aos estudantes e recém egressos dos cursos de Bacharelado em Agroecologia e Engenharia Agrônômica a compressão sistêmica dos princípios e técnicas da agricultura sintrópica; promover o intercâmbio de conhecimento entre o corpo docente e os gestores das Unidades Residentes, contribuindo para a otimização de processos e para o desenvolvimento de tecnologias apropriada aos sistemas agroflorestais, em especial máquinas e implementos agrícolas. Os impactos esperados são: aumentar a visibilidade do curso de Bacharelado em Agroecologia da UFSCar, principalmente no mercado de trabalho; aumentar a empregabilidade, em função da capacitação, dos agroecólogos e dos engenheiros agrônomos no setor de orgânicos e afins; cooperação técnica e científica com as unidades residentes, apoiando os cursos de graduação (Agroecologia e Agronomia) e também o curso de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural da UFSCar, *campus* de Araras, SP; desenvolvimento de tecnologias apropriadas para o manejo de sistemas agroflorestais em larga escala; promover novos mercados e formas de comercialização gerando renda e, divulgação do conhecimento e capacitação técnica em Agricultura Sintrópica e Agroflorestas.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado:

1.Taxa de administração do projeto à Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico UFSCar, CNPJ: 66.991.647/0001-30.

Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) no valor de R\$ 19.637,22 (10%)

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto	bolsa	110	R\$ 1.200,00	R\$ 132.000,00	11/2020	05/2023
PRODUTO	Relatórios mensais individuais dos residentes						
META 2	Concessão de bolsa ao professor-orientador durante a vigência do	bolsa	110	R\$ 200,00	R\$ 22.000,00	11/2020	05/2023

	projeto						
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos residentes						
META 3	Realizar treinamentos e capacitação técnica dos residentes, durante a vigência do projeto	evento	03	R\$ 4.392,00	R\$ 13.177,00	11/2020	05/2023
PRODUTO	Relatório dos residentes sobre os treinamentos						
META 4	Realizar reuniões e acompanhamento das atividades dos residentes, durante a vigência do projeto	reunião	10	R\$ 955,80	R\$ 9.558,00	11/2020	05/2023
PRODUTO	Relatórios e atas das reuniões						
META 5	Acompanhar a gestão administrativo financeiro do projeto	Taxa	1	R\$ 19.637,22	R\$ 19.637,22	11/2020	05/2023
PRODUTO	Relatório administrativo/financeiro						

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2020	<b>R\$ 196.372,22</b>

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Sim 10%	<b>R\$ 196.372,22</b>

#### 12. PROPOSIÇÃO

São Carlos, novembro de 2021

**Ana Beatriz de Oliveira**  
Reitora da Fundação Universidade Federal de São Carlos

#### 13. APROVAÇÃO

Brasília, novembro de 2021

**César Hanna Halum**  
Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Usuário Externo**, em 22/11/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR HANNA HALUM, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 26/11/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18608008** e o código CRC **F89BBBB3**.